



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTOS

(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024 - SEJUV)

Vem a requerente solicitar a este Agente de Contratação esclarecimentos quanto a exigência relacionada a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA contida no Item 9.9.3 do Edital, que se encontra assim decorrida:

9.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

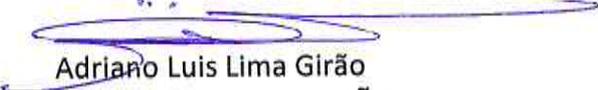
(...)

9.9.3. *Comprovação do PROPONENTE possuir Responsável Técnico (**ENGENHEIRO ELETRICISTA**) no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, tenham sido:*

a) *INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 1.6000 WATTS, **COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 16 UNIDADES.***

RESPOSTA: Após análise minuciosa dos esclarecimentos requeridos pela licitante e considerando o Parecer Técnico emitido pelo Setor Técnico de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morada Nova anexado aos autos deste processo, parecer este que veio nortear o presente entendimento, declaro **PROCEDENTE** o requerimento em pauta, ensejando o entendimento e reconhecimento por parte deste Agente de Contratação de que os profissionais da área da ENGENHEIRIA CIVIL e ARQUITETURA possuem atribuições para projeto, execução e correlatos, em projetos elétricos de baixa tensão, em razão da potência instalada limitada a no máximo 75 KVA, resguardados pela DECISÃO PL-1884/2008 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, anexada ao processo. Ante ao exposto, declaro que será realizada a reformulação do Edital da presente licitação por meio de ADENDO, e, ainda, que será publicado o aviso de adendo e recomposto o prazo legal mínimo para a apresentação das propostas por parte dos licitantes interessados.

Morada Nova - CE, em 17 de abril de 2024.


Adriano Luis Lima Girão

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA